



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca reconhecer e incentivar atitudes de solidariedade e altruísmo que salvam vidas por meio da doação de sangue, órgãos e medula óssea.

A criação do Programa Municipal de Reconhecimento “Legado de Vida e Amor” tem como objetivo não apenas estimular a prática da doação, mas também valorizar aqueles que, com generosidade, contribuem para a saúde e o bem-estar coletivo.

Ao oferecer benefícios como desconto no IPTU e isenção de taxas funerárias, o Município manifesta gratidão e reconhecimento social, transformando essas ações em políticas públicas de incentivo à vida.

Assim, contamos com a aprovação desta Casa Legislativa para a efetivação deste projeto, que une solidariedade, cidadania e responsabilidade social.

Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de setembro de 2025

Luiz Gustavo Torres

Vereador